
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -
SEMUSB
PORTARIA Nº 48/DA/SEMUSB/2025

PORTARIA Nº 48/DA/SEMUSB/2025

Porto Velho, 23 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores responsáveis pelo Portal da Transparência, por meio de portaria, considerando o artigo 37, caput da Constituição Federal, o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, n. 14.133, de 1º.04.2024, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, que atribui às Unidades a função de disponibilizar informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

A Prefeitura de Porto Velho participa do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido, anualmente, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), conforme orientações contidas na Cartilha ATRICON 2024 (<https://drive.google.com/file/d/1yw5-cUZs1T05rEiAcn6sODIzYZFycPU1C/view>), acerca das providências a serem adotadas no Ciclo de avaliação do PNTP/ATRICON pelos gestores e servidores responsáveis pela inserção/atualização de dados no Portal da Transparência.

RESPONSÁVEL PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MATRÍCULA
Clara Luana Ayres Do Nascimento	1003779
Mikael Marques Cruz	1007720

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se**

GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5FD84EA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2025. Edição 3965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>